PREFEITURA DE Niterói TEMPO DE AVANÇAR

Processo: 200/7783/2019
Data de autuação: 13/05/2019
Fls.: 1024
Rub.: Júlia Júdice
Mat. 437.587-9
FMS

**2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 43/2020**
**Processo Administrativo n.º 200/7783/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 43/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E OS PROPRIETÁRIOS DERLY SCHERRER FERRI E ELY SCHERRER FERRI, REPRESENTADOS PELA FRAI IMÓVEIS REFORMA E CONSTRUÇÕES EIRELL, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º e 9° andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pela sua presidente, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da identidade de n.º 430.351-9 IFP RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, e **DERLY SCHERRER FERRI**, inscrita no CPF sob nº 010.292.257-88 e portadora da identidade nº 06.028.512-9, residente e domiciliada nesta cidade e, **ELY SCHERRER FERRI**, inscrito no CPF sob nº 055.966.907-08 e portador da carteira de habilitação nº 018.783.851-68, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante denominados **LOCADORES**, por intermédio da **FRAI IMÓVEIS REFORMA E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.384.169/0001-53, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 473, sala 301, São Francisco, Niterói/RJ, neste ato representada por **MARCELO RIBEIRO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 032.254.507-23 e portador da identidade nº 10.235.514-6, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 43/2020,** com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 200/7783/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Processo: 200/7783/2019
Data de autuação: 13/05/2019
Fls.: 1028
Rub.: Júlia Júdice
Mat. 437.587-9
FMS

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2020, relativo à locação dos imóveis localizados na Rua Marques de Paraná, nº 191 (salas nº 183, 185, 187 e 189), cujas escrituras foram lavradas no 14º Ofício de Niterói, livro nº 2, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da 5º Circunscrição de Niterói, matrícula nº 1.119, 1.120, 1.121 e 1.122, para instalação da Sede Administrativa do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses de Niterói – DEVIC, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula terceira do Contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula quinta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da prorrogação do prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/12/2025 até 22/12/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de execução de 72 (setenta e dois) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, unilateralmente pela Administração Pública, antes do término do prazo de sua vigência, sem qualquer direito à indenização, no caso de conclusão de nova contratação que venha substituí-lo.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do reajuste):** Os **LOCADORES** não renunciam ao reajuste previsto no contrato, que será concedido por meio de apostilamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA (Da dotação orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Processo: 200/7783/2019
Data de autuação: 13/05/2019
Fls.: 1029
Rub.: Júlio Júdice
Mat. 437.587-9
FMS

Natureza das Despesas: 33.90.36;
Fonte de Recurso: 1.753.00 / 1.753.01;
Programa de Trabalho: 25.43.10.304.0133.6157;
Nota de Empenho: **900/2025, 901/2025, 902/2025 e 903/2025.**

Natureza das Despesas: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1.600.50;
Programa de Trabalho: 25.43.10.304.0133.6157;
Nota de Empenho: **904/2025.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do pagamento):** Em razão deste TERMO ADITIVO, a **LOCATÁRIA** deverá pagar aos **LOCADORES** o valor total de R$ 290.563,80 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA (Do valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao TERMO ADITIVO o valor de R$ 290.563,80 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), totalizando a execução do contrato o valor de R$ 1.705.301,07 (um milhão, setecentos e cinco mil, trezentos e um reais e sete centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Ratificação):** As **PARTES** ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA OITAVA (Da Publicação e do Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da

Processo: 200/7783/2019
Data de autuação: 13/05/2019
Fls.: 1030
Rub.: Júlia Judice
Mat. 437.587-9
FMS

**LOCATÁRIA**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**Niterói, 22 de dezembro de 2025.**

**ILZA BOEIRA FELLOWS**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

Ilza Boeira Fellows
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Matrícula 438.590-2

**MARCELO RIBEIRO FERREIRA**
**FRAI IMÓVEIS REFORMA E CONSTRUÇÕES EIRELLI**

Testemunhas:

1:_____

2:_____